



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. _____

EDITAL Nº 26/09

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 03/09, DE 02 DE JUNHO DE 2009.

"Concede ao Sr. Sérgio Luiz Machado, Diploma de Honra ao Mérito e dá outras providências."

Art. 1º - A Câmara Municipal de Guararema concede ao Sr. Sérgio Luiz Machado, Diploma de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados ao município na área do esporte.

Parágrafo único - A outorga do Diploma de Honra ao Mérito ao homenageado se fará em Sessão Solene a ser oportunamente designada.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 02 DE JUNHO DE 2009


DJALMA DE FARIA
PRESIDENTE

Autor: Vereador Antonio Jair Paulino Pinto.